



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 063 - Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 028 DE 09 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a doação de imóvel, terreno urbano, ao Estado do Tocantins para a construção da Sede do Batalhão da 5ª CIPM, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a municipalidade através da Lei Municipal nº 1.050/2018 autorizou a doação de imóvel para construção da Sede do Batalhão da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIMP), em área de terreno de 2.000 (dois) mil m², localizado na Rua Padre Giuliano Moretti, com limites de 40 (quarenta) metros de frente e fundos, por 50 (cinquenta) metros nas linhas laterais, ao fundo confrontado com o prédio da antigo Pioneiros Mirins, à esquerda com Lote 01-A, do Estado do Tocantins, à direita com o Estádio Municipal Lauro Assunção, à frente com a Rua Padre Giuliano Moretti, avaliado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos) mil reais;

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com a Lei Municipal nº 1.050/2018, o Município de Tocantinópolis doa ao Estado

do Tocantins um imóvel em área de terreno urbano, de propriedade do Município de Tocantinópolis/TO, com 2.000 (dois) mil m², localizado na Rua Padre Giuliano Moretti, com o encargo de construção da Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), de Tocantinópolis.

Parágrafo único: o donatário tem o prazo de 02 (dois) anos para a construção da sede, e o inadimplemento do encargo pelo donatário dará ensejo a pena de reversão do terreno ao patrimônio do Município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa, em 19 de junho de 2018, revogados os atos a ele contrários.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 09 de julho de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017
Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

